

ATO Nº. 311/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO AO CIRENOR Nº
100/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 15.424.551/0001-50, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-400, neste ato representada por **Jhonatan Benetti**, portador do documento de identidade número 1079306724, inscrito no CPF sob o número 005.748.460-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato**: O presente contrato será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses.

SEGUNDA – O valor do contrato é de R\$ 201,96 (duzentos e um reais e noventa e seis centavos).

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 21 de julho de 2023.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

SLAH INFORMÁTICA – JHONATAN BENETTI - ME
JHONATAN BENETTI
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO
CPF: 035.001.340-33

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73